




65 ANOS  Fundado em 22/09/1952	UNIÃO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO BRASIL UNSP – SINDICATO NACIONAL – DIR REG SP Registrado no M.T.E. sob o nº 24000.004348/89-11 – C.N.P.J. nº 33.721.911/0001-67 Fundador da C.S.P.B - Confederação do Servidores Públicos do Brasil desde 1958 Fundador da N.C.S.T. - Nova Central Sindical dos Trabalhadores Fundador do FNESSP – Federação Nacional das Entidades Sindicais de Servidores Públicos	 Filiado 
--	--	--

PROPOSTA DE FILIAÇÃO

NOME COMPLETO DO TITULAR					
FILIAÇÃO: (Pai e Mãe)					
CPF:		RG:		NASCIMENTO:	
ÓRGÃO PÚBLICO:		MATRÍCULA / RS / RF:		CARGO	
REPARTIÇÃO / UNIDADE:					
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				Nº	COMPL.:
BAIRRO:		CIDADE:		UF:	CEP:
DDD	TELEFONE	DDD	TELEFONE	E-MAIL	
APRESENTADO POR:		DATA:		ASSINATURA AGENCIADOR:	

O ASSOCIADO TEM OS SEGUINTES BENEFÍCIOS:

- 1 - Departamento Jurídico para defendê-lo nos processos Administrativos (Consultas Gratuitas)
- 2 - Defesa na Justiça de causas individuais (baixo preço) Ex. Divórcio, Inventário... etc.
- 3 - Seguro de Vida em Grupo
- 4 - Auxílio Funeral
- 5 - Plano Odontológico
- 6 - Colônia de Férias própria (SP - Mongaguá, MG - Caeté e ES - Marataízes)
- 7 - Parceria com Pargos Club do Brasil e Club de Férias com pousadas em várias cidades em todo Brasil
- 8 - Convênio com descontos em várias Instituições de ensino (Faculdade, Escola de Informática, de Inglês, Cursos Profissionalizantes)

Autorizo descontar de meus vencimentos, as contribuições mensais de filiação de Associado, referidas no Artigo 10-Parágrafo 1º do Estatuto em vigor que determina:

Artigo 10 – A diretoria nacional – DN tem funções em âmbito nacional, na forma deste Estatuto. O Unsp tem patrimônio próprio e suas receitas são oriundas de contribuição mensal de filiação dos seus associados, das receitas do seu patrimônio, de contribuições eventuais, das contribuições legais, de doações e de outras receitas de eventos, projetos e convênios.

Parágrafo 1º - As contribuições mensais de filiação dos Associados, referidas no parágrafo anterior, serão de **2% (dois por cento) do vencimento sobre salário Líquido e do total de vantagens percebidas no contracheque limitado a 50,00 (cinquenta reais)**, sem prejuízo de outras contribuições autorizadas pelo Associado.

DATA:	ASSINATURA E RG DO SERVIDOR CONSIGNANTE
DATA:	CARIMBO / ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA CONSIGNATÁRIA